

## **Contrato de Assinatura**

São partes neste instrumento, de um lado, **DS Ortiz Comunicação Ltda.**, empresa legalmente constituída, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na **Rua Camuriji, 22** – Vila Mazzei, inscrita no CNPJ/MF sob número 09.564.803/0001-43, doravante identificada simplesmente como **DS Ortiz Comunicação Ltda.** e, de outro lado, a pessoa física ou jurídica identificada no Cadastramento Eletrônico pelo seu Código de Assinante, **ASSINANTE**.

### **1. OBJETO DO CONTRATO**

Este contrato tem por objetivo estabelecer os termos e condições do ajuste firmado entre a **DS Ortiz Comunicação Ltda.** e o **ASSINANTE** para o envio das publicações impressas por ele contratadas.

1.1 A **DS Ortiz Comunicação Ltda.** oferece também a contratação de suas publicações em formato digital. As informações encontram-se disponíveis ao **ASSINANTE** no site [www.vidroimpresso.com.br/assine-a-revista](http://www.vidroimpresso.com.br/assine-a-revista).

### **2. ENTREGA**

O início da entrega dos exemplares se dá no prazo máximo de 02 a 04 semanas da contratação, ressalvada a possibilidade de ações promocionais da **DS Ortiz Comunicação Ltda.**, que assegurem o início da entrega em data inferior à regra aqui estabelecida. Para que o prazo de início da entrega dos exemplares seja observado, o **ASSINANTE** deverá informar de maneira completa todos os dados de seu endereço: a) Logradouro (Ex.: rua, avenida, praça, etc.); b) Número do imóvel; c) Eventual complemento (Ex.: apto., casa, fundos, baixos, etc.); d) bairro; e) Cidade; f) Estado; g) Código de Endereçamento Postal – CEP.

### **3. FORMAS DE CONTRATAÇÃO:**

A **DS Ortiz Comunicação Ltda.** disponibiliza ao **ASSINANTE** as seguintes formas de contratação de suas publicações:

- a) **VIA TELEFONE**
- b) **PESSOALMENTE**
- c) **VIA INTERNET**

### **4. TIPOS DE ASSINATURA**

A **DS Ortiz Comunicação Ltda.** mantém dois tipos diferentes de assinatura de suas publicações, classificadas em função da forma de sua contratação pelo **ASSINANTE**:

- a) **ASSINATURAS NOVAS** – Assinaturas que estão sendo efetuadas pela primeira vez em relação a um mesmo assinante;

b) **ASSINATURAS RENOVADAS** – Assinaturas que já foram efetuadas por um mesmo assinante em relação a uma mesma publicação;

## 5. FORMAS DE PAGAMENTO

O preço de cada assinatura das publicações é fixado sob duas condições de venda, conforme a modalidade de cobrança escolhida pelo **ASSINANTE**, quais sejam, (i) cartão de crédito ou débito em conta, (ii) e boleto bancário.

## 6. CANCELAMENTO

Este produto ou serviço poderá ser cancelado no prazo de 7 (sete) dias, a contar da adesão ao contrato ou do ato de recebimento do produto ou serviço, com direito à devolução dos valores pagos, monetariamente atualizados.

A **DS Ortiz Comunicação Ltda.** também assegura ao **ASSINANTE** a possibilidade de cancelamento do contrato a qualquer tempo, mediante devolução do valor proporcional aos exemplares já recebidos.

## 7. CLUBE DO ASSINANTE

O Clube do Assinante é um site exclusivo para o **ASSINANTE DS Ortiz Comunicação Ltda.**, que traz um rol de benefícios e vantagens ao usuário, tais como a possibilidade de obtenção de descontos com parceiros da **DS Ortiz Comunicação Ltda.** e participações em eventos.

Para participar do Clube, o **ASSINANTE** deve se cadastrar no site [www.vidroimpresso.com.br](http://www.vidroimpresso.com.br), não sendo necessário qualquer pagamento.

## 8. BANCO DE DADOS

O **ASSINANTE** se declara ciente de que, a partir da contratação da assinatura de uma publicação **DS Ortiz Comunicação Ltda.** o mesmo passa a fazer parte de seu banco de dados, por meio do qual poderá vir a receber informações da **DS Ortiz Comunicação Ltda.** e de outras empresas idôneas com as quais a mesma possua relacionamento. Se acaso o **ASSINANTE** não tiver o interesse em receber essas informações, fica assegurado ao mesmo o direito de manifestar sua oposição, bastando que tal decisão seja comunicada para o Serviço de Atendimento ao Cliente **DS Ortiz Comunicação Ltda.** A **DS Ortiz Comunicação Ltda.** assegura a todos os seus assinantes a inviolabilidade e o sigilo de seus dados cadastrais. Todas as suas informações são armazenadas dentro dos mais rígidos critérios de segurança no banco de dados da **DS Ortiz Comunicação Ltda.** e são tratadas de acordo com o código de ética da ABEMD - Associação Brasileira de Marketing Direto. Em nenhuma hipótese são fornecidas informações pessoais para terceiros, somente dados genéricos utilizados para envio de mala direta, e-mail, newsletters e desde que autorizado pelo assinante.

## **9. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE**

A **DS Ortiz Comunicação Ltda.** disponibiliza ao **ASSINANTE** Serviço de Atendimento e coloca à disposição o seguinte canal de contato:

### **a) SERVIÇO DE VENDAS DE ASSINATURAS**

<http://www.vidroimpresso.com.br/assine-a-revista>

Grande São Paulo: 55 11 3347-2121

Outras regiões: 0800-775-2828

2ª a 6ª – das 8h às 22h

Sábado – das 9h às 16h

## **10. SUSPENSÃO DA ENTREGA DAS REVISTAS A PEDIDO DO ASSINANTE**

Durante a vigência de sua assinatura, é assegurado ao **ASSINANTE** o direito de o mesmo solicitar a suspensão temporária da entrega de suas revistas pelo prazo máximo de até 3 (três) meses. Para tanto, o **ASSINANTE** deve entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente **DS Ortiz Comunicação Ltda.**, com a antecedência mínima de 7 dias úteis da data em que pretende suspender a entrega de suas publicações.

## **11. NUMEROS EXTRAVIADOS OU NÃO RECEBIDOS**

Caso o exemplar de sua assinatura não tenha sido entregue ou tenha se extraviado é assegurado ao **ASSINANTE** o direito de requerer a entrega de novo exemplar, o que poderá ser solicitado junto ao Serviço de Atendimento ao Cliente **DS Ortiz Comunicação Ltda.**, via contato telefônico ou website.

## **12. PRAZO**

Este contrato é celebrado pelo prazo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro meses), conforme opção do **ASSINANTE**, sendo prorrogado por períodos iguais ou diferentes, por meio da modalidade de renovação facilitada. Para tanto, será enviado com a devida antecedência, aviso sobre essa facilidade.

## **13. RENOVAÇÃO FÁCIL**

O RENOVAÇÃO FÁCIL é um sistema de renovação programada da assinatura, dirigido exclusivamente ao **ASSINANTE**, garantindo maior comodidade e agilidade na renovação.

No período que antecede o término de sua assinatura, a **DS Ortiz Comunicação Ltda.** enviará ao **ASSINANTE** comunicações para lembrá-lo do serviço, nas quais irão constar todas as informações relativas ao novo período de vigência contratual.

Se acaso não for do interesse do **ASSINANTE** a renovação de sua assinatura, basta que o mesmo entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente **DS Ortiz Comunicação Ltda.**, de 2ª a 6ª das 8h às 22h, através do número 011-221-7809.

#### **14. RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido na hipótese de infração contratual, caso a parte infratora não corrija o inadimplemento, após notificação.

Caso o **ASSINANTE** não pague o débito no prazo estipulado em notificação, o contrato poderá ser rescindido com a imediata suspensão da entrega dos exemplares da respectiva publicação

#### **15. ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

As alterações a este contrato que importem em ônus financeiro ao **ASSINANTE**, serão feitas mediante comunicação prévia ao mesmo, que poderá manifestar a sua concordância, por qualquer meio disponível, renegociar o contrato ou qualquer das partes poderá denunciá-lo, caso não se cheguem a um acordo.

#### **16. FORO**

Fica assegurado ao ASSINANTE o direito de, caso necessário, recorrer ao Foro da Comarca em que residir, para quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento